

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 34, 29 de abril de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3715

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

E-mail: sup.hupaa-ufal@ebserh.gov.br

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

AMAURI DA SILVA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria -SEI nº 107, de 27 de abril de 2026	5
Portaria - SEI nº 109, de 27 de abril de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 110, de 27 de abril de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 111, de 27 de abril de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 112, de 27 de abril de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 113, de 27 de abril de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 114, de 27 de abril de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 115, de 27 de abril de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 116, de 27 de abril de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 117, de 27 de abril de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 118, de 28 de abril de 2026.....	12
Portaria - SEI nº 119, de 28 de abril de 2026.....	12
Portaria - SEI nº 120, de 29 de abril de 2026.....	13
Portaria - SEI nº 121, de 29 de abril de 2026.....	13
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	14
DESIGNAÇÃO	14
Portaria - SEI nº 80, de 24 de abril de 2026	14
Portaria - SEI nº 82, de 24 de abril de 2026	15
Portaria - SEI nº 83, de 24 de abril de 2026	16
Portaria - SEI nº 84, de 28 de abril de 2026	18
Portaria - SEI nº 85, de 28 de abril de 2026	19
Portaria-SEI nº 86, de 28 de abril de 2026.....	20
Portaria - SEI nº 87, de 28 de abril de 2026	21

Portaria - SEI nº 88, de 28 de abril de 202622

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria -SEI nº 107, de 27 de abril de 2026

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DOS PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO HUPAA (CGPICT)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalização dos documentos relacionados ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIC) e ao Programa de Iniciação Tecnológica (PIT) do HUPAA, solicito, por meio deste, as devidas providências junto à Superintendência para a criação de portaria que institua a Comissão Gestora do PIC e do PIT.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.006541/2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo para instituição da referida Comissão:

Ednaldo de Almeida Gomes - Coordenador -SIAPE: 464****

Simone Regina Alves de Freitas Barros - SIAPE: 219****

Eduardo Gomes de Oliveira Junior- Vice - Coordenador - SIAPE: 225****

Caio Galvão Aragão - SIAPE: 218****

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 359, de 03 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

Portaria - SEI nº 109, de 27 de abril de 2026

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2025 - IRP 37/2025 (UASG 155022)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.011332/2025-74, resolve:

Art. 1º Nomear os(as) servidores(as) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90052/2025 - IRP 37/2025 - UASG 155022 (Hospital das Clínicas de Pernambuco)**, para **Aquisição de Tubos e Sondas**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestora da Ata	Andréa Santos Timoteo Silva SIAPE 329****
Fiscal da Ata	Alberto Cesar Gomes dos Santos SIAPE 218****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

Portaria - SEI nº 110, de 27 de abril de 2026

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.023218/2025-97, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90005/2026**, para **Aquisição de PEÇAS PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESFIGMOMANÔMETROS, ELETROCARDÍOGRAFOS, ELETROENCEFALÓGRAFOS, CARDIOTOCÓGRAFOS, BERÇOS AQUECIDOS E INCUBADORAS, FACOEMULSIFICADOR E CARDIOVERSORES (ENGENHARIA CLÍNICA)** - Grupo 1:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Yana Rouse da Silva Barbosa SIAPE 229****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

Portaria - SEI nº 111, de 27 de abril de 2026

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - CPPS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o Manual Orientador para constituição de Comissões de Padronização de Produtos para Saúde, emitido pela Diretoria de Atenção à Saúde (DAS/EBSEERH);

CONSIDERANDO que a padronização de materiais e medicamentos tem implicações financeiras significativas, bem como impacto direto na qualidade do atendimento ao paciente;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar as adequações dos membros da comissão de Padronização de Produtos para Saúde, em conformidade com a Portaria - SEI nº 12, de 05 de julho de 2024, que institui as Comissões de Padronização e suas regras de funcionamento, e, N.Op.01 - Membros e Competências.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.011713/2020-49, 23540.016536/2022-59, 23540.019252/2022-14, 23540.001362/2022-20, 23540.004125/2023-00 e 23540.016533/2023-04,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a **Comissão de Padronização de Produtos para Saúde - CPPS**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, com os seguintes membros:

MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTATIVIDADE
Claudia Sarmiento Porto de Melo - SIAPE 254**** - Presidente (Enfermeira)		Chefe da DENF
Vanessa Maria da Silva Cavallari - SIAPE 218**** - Vice - Presidente (Enfermeira)		Representante da Gerência de Atenção à Saúde - GAS
Arlanny Rose Ferreira Lima Amorim - SIAPE 213**** - Secretária Executiva (Enfermeira)		Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - UPDE
Michelle Cristina Silva de Almeida - SIAPE 308**** (Farmacêutica)	Aline Fernandes da Rocha Barboza - SIAPE 222**** (Farmacêutica)	Representantes da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT
Dra. Bruna de Sá Duarte Auto - SIAPE 119**** (Médica/ uti -Neonatal)	Vanessa Maria da Silva Cavallari - SIAPE 218**** (Enfermeira/DENF)	Representante da Gerência de Atenção à Saúde - GAS
Eduardo Gomes de Oliveira Junior - SIAPE 225**** (Chefe de Unidade)	Erika Maria Araújo Barbosa de Sena - SIAPE 198**** (Enfermeira/Pesquisa)	Representantes da Gerente de Ensino e Pesquisa - GEP
Marina Montenegro Dos Santos Padilha - SIAPE 223**** (Chefe de Setor)	Sérgio Felipe Costa Santos (SIAPE 337****) (Técnico de Contabilidade/ SGOF)	Representantes da Gerência Administrativa - GAD
Dra. Aline Araujo Padilha Lages - SIAPE 176**** (Chefe de Unidade/ Clínica Médica)	Adoniran Rodrigues Farias - SIAPE 325**** (Médico/ UTI Adulto)	Representante da Divisão Médica - DMED
Amanda Rocha Da Silva Franca - SIAPE: 217**** (Enfermeira/ CME)	Erica Cristina Santos (SIAPE: 123****) (Enfermeira/ CME)	Representantes da CME
Arlanny Rose Ferreira Lima Amorim - SIAPE 213**** (Enfermeira/ UPDE)	Luiza Emanuelle Silva Dos Santos (SIAPE:223****) (Chefe Substituta UPDE)	Representantes da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - UPDE

Art. 2º - São Atribuições da Comissão para a padronização considerar:

- a) Considerar os Produtos já utilizados na rede EBSEH;
- b) Se os procedimentos a serem realizados estão contratualizados e os custos serão sustentados pelo sistema;
- c) Se os custos e valores pagos pelo SUS são suficientes para cobrir os custos de aquisição, visando a sustentabilidade financeira do HUPAA (não devendo ser adquiridos materiais cujos custos não sejam cobertos pela tabela SUS).

Nos casos previstos no item c), deverá ser aberta negociação com a gestão da rede SUS sobre a possibilidade de complementação de valores, caso haja interesse do gestor da rede SUS que o HUPAA realize o procedimento.

- d) Explicar aos requerentes quando da impossibilidade de aquisição, justificando, ou solicitando mais esclarecimentos e justificativas **fundamentadas** sobre a necessidade;
- e) Eventuais recursos às decisões serão decididos pela Superintendência ou a quem está delegar após avaliação de justificativas;

Art. 3º - Fica revogada a Portaria - SEI nº 66, de 17 de fevereiro de 2025;

Art. 4º - A alteração da composição deverá ser ajustada nos respectivos regimentos das comissões e em seguida submetidas para nova análise a aprovação da Superintendência.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria - SEI nº 79, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

Portaria - SEI nº 112, de 27 de abril de 2026

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2025 - IRP 38/2025 (UASG 155022)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.012025/2025-19, resolve:

Art. 1º Nomear os(as) servidores(as) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90058/2025 - IRP 38/2025 - UASG 155022 (Hospital das Clínicas de Pernambuco)**, para **Aquisição de Medicamentos Antiinfeciosos**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestora da Ata	Elayne Barbosa Nunes SIAPE 149****
Fiscal da Ata	Yana Rouse da Silva Barbosa SIAPE 229****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

Portaria - SEI nº 113, de 27 de abril de 2026

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026 - IRP 50/2025 (UASG 155017)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.019878/2025-73, resolve:

Art. 1º Nomear os(as) servidores(as) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 90007/2026 - IRP 50/2025 - UASG 155017 (*Hospital Universitário de Sergipe*), para Aquisição de Soluções de Grande e Pequeno volumes:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestora da Ata	Elayne Barbosa Nunes SIAPE 149****
Fiscal da Ata	Yana Rouse da Silva Barbosa SIAPE 229****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

Portaria - SEI nº 114, de 27 de abril de 2026

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2025 - IRP 65/2025 (UASG 155020)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.014765/2025-81, resolve:

Art. 1º Nomear os(as) servidores(as) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 90072/2025 - IRP 65/2025 - UASG 155020 (*Complexo Hospitalar do Ceará*), para Aquisição de MEDICAMENTOS OFTALMOLOGICOS E LINHA GERAL:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestora da Ata	Elayne Barbosa Nunes SIAPE 149****
Fiscal da Ata	Yana Rouse da Silva Barbosa SIAPE 229****

Art. 2º Esta portaria revoga a de nº 393, de 17 de novembro de 2025;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

Portaria - SEI nº 115, de 27 de abril de 2026

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Sarah Gonçalves Soares**, matrícula SIAPE nº 218****, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Saúde da Mulher** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **02/05/2026 a 02/08/2026**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

Portaria - SEI nº 116, de 27 de abril de 2026

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.019407/2025-65, resolve:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90061/2025**, para **Aquisição de MEDICAMENTOS GERAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS I**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor(a) da Ata	Elayne Barbosa Nunes SIAPE 149****
Fiscal da Ata	Yana Rouse da Silva Barbosa SIAPE 229****

Art. 2º Esta portaria revoga a de nº 104 de 17 de abril de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

Portaria - SEI nº 117, de 27 de abril de 2026

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2025 - IRP 47/2025 (UASG 155022)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.014011/2025-219, resolve:

Art. 1º Nomear os(as) servidores(as) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90067/2025 - IRP 47/2025 - UASG 155022 (Hospital das Clínicas de Pernambuco)**, para **Aquisição de Medicamentos Injetáveis (Grupo 3)**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestora da Ata	Elayne Barbosa Nunes SIAPE 149****
Fiscal da Ata	Yana Rouse da Silva Barbosa SIAPE 229****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

Portaria - SEI nº 118, de 28 de abril de 2026

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2025 - IRP 62/2025 (UASG 155023)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.012975/2025-35, resolve:

Art. 1º Nomear os(as) servidores(as) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 90073/2025 - IRP 62/2025 - UASG 155023 (Hospital Universitário Lauro Wanderley), para Aquisição de cânulas, drenos, tubos e sondas:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestora da Ata	Andréa Santos Timoteo Silva SIAPE 329****
Fiscal da Ata	Alberto Cesar Gomes dos Santos SIAPE 218****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

Portaria - SEI nº 119, de 28 de abril de 2026

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Edite Juliana Lins de Barros**, matrícula SIAPE nº 222****, substituto (a) do cargo de **chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **04/05/2026 a 13/05/2026**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

Portaria - SEI nº 120, de 29 de abril de 2026

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Amanda Rocha da Silva França**, matrícula SIAPE nº 217****, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **04/05/2026 a 08/05/2026**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

Portaria - SEI nº 121, de 29 de abril de 2026

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Washington Junior Ferreira**, matrícula SIAPE nº 214****, substituto (a) do cargo de **chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **04/05/2026 a 08/05/2026**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 80, de 24 de abril de 2026

Designação de Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Contratação/Aquisição de empresa especializada para fornecimento de coffee break, com alimentos, bebidas e apoio logístico, destinado ao Evento Comemorativo da Semana Brasileira de Enfermagem, a ser realizado em 15 de maio de 2026, no Hall do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Rede Ebserh.

O Gerente Administrativo do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 98, de 02 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço 794, de 02 de abril de 2020;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº [23540.021049/2025-51](#) e SEI nº [23540.020186/2025-78](#);

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para **Contratação/Aquisição de empresa especializada para fornecimento de coffee break, com alimentos, bebidas e apoio logístico, destinado ao Evento Comemorativo da Semana Brasileira de Enfermagem, a ser realizado em 15 de maio de 2026, no Hall do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Rede Ebserh.**

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Claudia Sarmento porto de Melo – Enfermeira – SIAPE nº 254****

II - Integrante Demandante: Vanessa Maria da Silva Cavalari – Enfermeira – SIAPE nº 218****

III - Integrante Demandante: Pamella Karen Rufino da Cunha – Analista Administrativo – SIAPE nº 350****

IV - Integrante Demandante: Maira Sarmento Silva – Analista Administrativo – SIAPE nº 350****

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração **Central e dos Hospitais Universitários.**

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- a) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- b) analisar as propostas apresentadas;
- c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- e) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

- I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 82, de 24 de abril de 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.004755/2023-76, Pregão nº 43/2023, **Contrato Administrativo nº 26/2023** com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE FROTA DE VEÍCULOS, ABASTECIMENTO DE GERADORES, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO, CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA OU AINDA POR OUTRO MEIO DE CAPTURA ELETRÔNICA, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMBUSTÍVEIS** para o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA/UFAL/EBSERH), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital.; **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato nº 26/2023** com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
--------	-------------	----------

Gestora do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Edite Juliana Lins de Barros SIAPE: 2224***
Gestor do Contrato Substituto	Assumir as atribuições da Gestora do Contrato nos seus impedimentos: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Emerson Pinheiro da Silva SIAPE: 1788***

Art. 2º Fica revogada Portaria nº 04 de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 83, de 24 de abril de 2026

Designação de Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para AQUISIÇÃO DE TESTES PARA EXAMES DE IMUNOHORMÔNIO, BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, MICROBIOLOGIA E HEMOCULTURA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO PARA O O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES – FILIAL EBSERH.

O Gerente Administrativo do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 98, de 02 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço 794, de 02 de abril de 2020;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº [23540.021049/2025-51](#) e SEI nº [23540.020186/2025-78](#);

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de testes para exames de imunohormônio, bioquímica, hematologia, microbiologia e hemocultura com cessão de equipamentos em comodato para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – filial Ebserh.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Danilo Abreu Vieira – Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica – SIAPE nº 217****

II - Integrante Demandante: Edson Flamarion Gomes Peixoto Junior – Assistente Administrativo – SIAPE nº 218****

III - Integrante Demandante: Brunno Henrique da Silva – Biólogo – SIAPE nº 222****

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração **Central e dos Hospitais Universitários**.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- a) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- b) analisar as propostas apresentadas;
- c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- e) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- f) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

- I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Portaria - SEI nº 84, de 28 de abril de 2026**DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO**

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.005425/2023-06, Pregão Eletrônico nº 23/2023, **Contrato Administrativo nº 16/2023**, cujo objeto é a aquisição de INSUMOS DE HEMATOLOGIA (REAGENTES PARA HEMOGRAMA E RETICULÓCITOS), e **Comodato nº 08/2023**, cujo objeto é a disponibilização, em sistema de comodato, de 02 (dois) Equipamentos Analisadores Hematológicos totalmente automatizados, com a empresa MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA.; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato nº 16/2023 e Comodato nº 08/2023** com a empresa **MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA.**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato e Comodato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Edson Flamarion Gomes Peixoto Júnior SIAPE: 218****
Gestor Substituto do Contrato e Comodato	Assumir as atribuições da Gestora do Contrato nos seus impedimentos: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Diogo Lucas Lima do Nascimento SIAPE: 226****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Orlando Ronaldy da Silva Santos SIAPE: 308****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Andréia Santos Timoteo Silva SIAPE: 329****

Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado	Fabiana Santos de Morais SIAPE: 224****
----------------------------------	--	---

Art. 2º Fica revogada **Portaria nº 84 de 07 de maio de 2024**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 85, de 28 de abril de 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o 23540.012675/2025-56, Dispensa de Licitação n.º 90020/2025, **Contrato Administrativo nº 20/2025** com a empresa **CLARO S/A**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de telefonia fixa comutado para Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA - UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.; **resolve**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Administrativo nº 20/2025** com a empresa **CLARO S/A**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Maira Carneiro dos Santos SIAPE: 2260****
Gestora do Contrato substituto	Assumir as atribuições do Gestor do Contrato nos seus impedimentos: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos	Edite Juliana Lins de Barros SIAPE: 2224****

	aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	
Gestora do Contrato substituto	Assumir as atribuições do Gestor do Contrato nos seus impedimentos: Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	JaneKelly Alexandra Lima Dos Santos SIAPE: 2249***

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 54 de 31 de março de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria-SEI nº 86, de 28 de abril de 2026

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2026.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 45 do Regulamento de Compras e Contratos da EBSERH – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.003614/2026-89** deste Hospital:

· **JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Contratação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· **ALEX PESSOA ACIOLI DE SANTANA – Matrícula SIAPE 136******

· **CAIO HENRIQUE MELO VIANA – Matrícula SIAPE 337******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 87, de 28 de abril de 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.016539/2024-54, Pregão eletrônico nº 90060/2024, **Contrato Administrativo nº 08/2025**, com a empresa **PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar nas dependências do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL/EBSERH)**, incluindo o preparo e distribuição de dietas normais e especiais, fórmulas infantis lácteas e não lácteas, produtos para Terapia Nutricional Enteral e Oral (TNEO) e manipulação e distribuição de leite humano pasteurizado, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, com dedicação exclusiva de mão de obra, por um **período de 24 meses (dois anos)**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.; **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Administrativo nº 08/2025** com a empresa **PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Eduardo Grassioli SIAPE: 342****
Fiscal Técnica	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Liz Peixoto Freitas SIAPE: 111****
Fiscal Administrativa	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	Bruna Luíza de Barros Melo SIAPE: 118****
Fiscais Setoriais	Acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ou fornecimento de bens ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;	Denize Pereira Verçosa SIAPE: 112****; Joelma Nogueira Pessoa dos Santos SIAPE: 210****; Emília Maria Wanderley Barbosa SIAPE: 233****; Junia Elisa Carvalho Meira SIAPE: 143****;

		<p>Cléa Maria Rocha Albuquerque SIAPE: 179****; Karla Patrícia da Silva Azeredo SIAPE 337****; Larissa de Oliveira Soares SIAPE 218****; Mayara Camila de Lima Canuto SIAPE: 215****; Andréa Costa Morais Amaral SIAPE 218****; Janatar Stella Vasconcelos de Melo SIAPE 225****; Patrícia Brazil Pereira Coelho SIAPE 154****; Ronaldo Coimbra de Oliveira SIAPE 218****; Analice Sampaio de Almeida Bomfim SIAPE 337****; Elyssia Karine Nunes Mendonça Ramires SIAPE 238****; José Eliton Pereira SIAPE 306****; Taise Gama dos Santos Tavares SIAPE 110****.</p>
--	--	--

Art. 2º Fica revogada Portaria nº 68 de 07 de abril de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor à 12 de janeiro de 2026 na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 88, de 28 de abril de 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das suas competências, considerando o Processo Administrativo nº 23540.020417/2024-62, Pregão eletrônico nº 90049/2024, **Contrato Administrativo nº 16/2024**, com a empresa **M A SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas e assistenciais (Grupo 1)**, para atender às necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente aplicada, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.; **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão de **Contrato Nº 16/2024** e com a empresa **A S S SERVICOS LTDA (M A SERVICOS E TECNOLOGIA)**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
---------------	--------------------	-----------------

<p>Gestora do Contrato</p>	<p>Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;</p>	<p>Edite Juliana Lins de Barros SIAPE: 222****</p>
<p>Fiscal Técnico</p>	<p>Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;</p>	<p>Emerson Pinheiro Da Silva SIAPE: 349****</p>
<p>Fiscal Administrativo</p>	<p>Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;</p>	<p>Felipe Auto de Medeiros SIAPE: 326****</p>
<p>Fiscais Setoriais</p>	<p>Acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ou fornecimento de bens ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;</p>	<p>Aline Almeida Campos Mota, SIAPE: 224****; Andreza Lanize de Oliveira Nascimento, SIAPE: 217****; Anne Laura Costa Ferreira, SIAPE: 165****; Antônio Rodrigo de Melo Vasconcelos, SIAPE: 336****; Danilo Abreu Vieira, SIAPE: 217****; Ednilson Teles de Menezes, SIAPE: 222****; Gerdian Medonça Cunha, SIAPE: 222****; Italo Roger Ferreira Torres, SIAPE: 324****; Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos, SIAPE: 224****; Jessika Santos Nascimento, SIAPE: 234****; João Ricardo Lira da Silva, SIAPE: 131****; Leia Carla Dos Santos Freire, SIAPE: 224****; Anderson De Souza Fernandes, SIAPE: 349****; Luiza Santos Paz, SIAPE: 154****; Sidicley Moura Barros, SIAPE: 241****; Thamara Micaella Campos Lima Jaco, SIAPE: 223****.</p>

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo